



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2019-AL PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BRAZ E BRAZ LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA-** Prorroga-se o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2020 e término em 01 de agosto de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO VALOR-** Fica reduzido o valor mensal do contrato de R\$ 21.557,20 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 17.245,76 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) nos meses de agosto a dezembro do corrente ano. Após este período, retornam-se aos valores mensais inicialmente pactuados. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.33.03 - Frete e Loc. veículos p/ necessidade do serviço; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro 0101000000; Histórico: Locação de veículo, sem condutor 1 km livre, incluindo manut. preventiva e corretiva, objetivando o deslocamento via terrestre dos servidores da ALEMA. **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida à conta da Dotação Orçamentária acima especificada. Nota de Empenho n.º 2020NE0001371, de 27/07/2020, no valor de R\$ 86.228,80 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Art. 57, II c/c art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1672/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2020. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - BRAZ E BRAZ LTDA., CNPJ nº 10.251.429/0001-05. São Luís-MA, 29 de julho de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2019-AL PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e LOCADORA SÃO LUÍS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA-** Prorroga-se o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2020 e término em 31 de julho de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO VALOR-** Fica reduzido em 10% (dez por cento) o total do contrato passando de R\$ 1.953.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil reais), para R\$ 1.757.700,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) durante os meses de agosto a dezembro do corrente ano. Após este período, retornam-se aos valores mensais inicialmente pactuados. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.33.03 - Frete e Loc. veículos p/ necessidade do serviço; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida à conta da Dotação Orçamentária acima especificada, Nota de Empenho n.º 2020NE0001372, de 27/07/2020, no valor de R\$ 732.375,00 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). **BASE LEGAL:** Art. 57, II c/c art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1639/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2020. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA LOCADORA SÃO LUÍS LTDA. CNPJ nº 01.870.297/0001-09. São Luís-MA, 29 de julho de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral**

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Fica suprimido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do presente Contrato. Com isso, passa de R\$ 2.862,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2.146,87 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais, com efeito retroativo a partir de 13 de abril do presente ano, até o término da vigência contratual prevista para 12 de agosto de 2020, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** art. 65, §1º, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1244/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 86.771.243/0001-49. São Luís-MA, 29 de julho de 2020. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 255/2020. ADITIVO Nº 052/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.260.360/0001-71. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, o contrato nº 054/2015 será prorrogado **em caráter excepcional** por mais 12 (doze) meses, a contar de **08 de junho de 2020**, de acordo com o previsto no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e considerando o que estabelece a Resolução nº 020-DPGE, de 27 de abril de 2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, o valor mensal do contrato sofrerá uma supressão de 50,00% (cinquenta por cento), até 31/12/2020. **VALOR:** O valor mensal do contrato será de R\$ 41.121,65 (quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 339040.14 - Serv. Terceiro Pessoa Jurídica/ Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com Pacote de Dados, FR: 0101000000 e Nota de Empenho nº 2020NE000658. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2020. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Alexsandro Penha de Oliveira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivos 2020. São Luís, 28 de julho de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 257/2020. QUINTO TERMO ADITIVO DE Nº 058/2020 AO CONTRATO Nº 038/2017 - PROCESSO Nº 542/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA, do Contrato nº 038/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04/07/2020**, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.14- Locação de Automóveis, Bens Móveis de Outras; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2020NE000712. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sr. Kleiton Soeiro Aguiar. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luís, 28 de julho de 2020. Livia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

DPE/MA
FOLHA Nº 20
Nº 542/20
339290
Protocolo